

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA SEAP/CR N. 1/2020

Recomenda a utilização do Sistema de Audiências da JT (AUD) para a realização das audiências no âmbito das unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição (VTs e CEJUSCs) da 12ª Região da Justiça do Trabalho.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO-PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR DO TRABALHO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Ofício Circular TST/GVP nº 003/2020;

Considerando a necessidade do aprimoramento da coleta e gestão dos dados estatísticos a respeito da conciliação, particularmente no contexto da atual pandemia;

Considerando que o Sistema de Audiências da JT (AUD) tem o potencial de gerar inúmeros dados que, quando coletados, aumentam exponencialmente a confiabilidade dos indicadores, evitando retrabalho na correção de lançamentos de produtividade e permitindo retratar para a sociedade o real desempenho dessas Unidades; e

Considerando que compete ao Presidente do Tribunal velar pelo funcionamento regular da Justiça do Trabalho na Região, expedindo os provimentos e recomendações que entender convenientes; e ao Corregedor Regional a mesma competência, especificamente aos serviços judiciários da primeira instância da Justiça do Trabalho na Região, na forma do disposto no art. 31, VIII, e art. 34, VI, do Regimento Interno do TRT da 12ª Região,

RESOLVEM:

Art. 1º Recomendar aos Juízes do Trabalho a efetiva utilização do Sistema de Audiências da JT (AUD) para a realização das audiências em geral, e especialmente para as audiências de conciliação, tanto nas Varas do Trabalho, quanto nos CEJUSCs.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 6 de agosto de 2020.

MARIA DE LOURDES LEIRIA
Desembargadora do Trabalho-Presidente

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Corregedor